## ) LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2244, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: A & M ARTE E MIDIA PUBLICIDADE, ASSESSO-RIA E MARKETING LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 018/ 2017, em 09 de outubro de 2017, decorrente da licitação Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2017, Processo nº 022/2017, homologada em 29 de Setembro de 2017, com a empresa A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE. ASSESSORIA E MARKETING LTDA., para prestação de servicos especializados de Publicidade, Propaganda e Marketing, a serem executados na Câmara Municipal de Uberlândia. Agora, solicita-se prorrogação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

De acordo com a cláusula oitava do termo contratual de origem, com base na lei 8.666/93, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Ademir Torido dos Reis Diretor do Departamento de Comunicação Câmara Municipal de Uberlândia

## **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Comunicação desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão com a empresa A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA.

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Alexandre Nogueira da Costa Presidente

## **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao contrato 018/2017, firmado com a empresa A & M ARTE E MIDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA., descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa. Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

> Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário - Ordenador de Despesas

Participe das nossas Licitações CONSULTE OS EDITAIS EM WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR OU FACA CONTATO: (34) 3239-1137 / 3239-1196 EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA Contratado: A & M ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE, ASSESSORIA E MARKETING LTDA, empresa sediada em Uberlândia, na Rua Jorge Martins Pinto n° 919 1° Andar bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.233.548/0002-03.

Espécie: Aditamento nº 033/2017.

Fundamento: Na Cláusula Oitava do Contrato nº 018/17, firmado em 09 de outubro de 2017, decorrente da licitação Concorrência Pública - Tipo "Técnica e Preço", nº 001/2017, Processo nº 022/2017, homologada em 29 de Setembro de 2017. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/ 2017 para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Prazo: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Valor Global: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.018 -01.131.8004.2.337 Ficha 8639 Divulgação e Publicidade Oficial 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - 68 - Serviço de Publicidade e Propaganda.

Data da Assinatura: 21/11/2017.

Alexandre Nogueira da Costa Presidente Juliano Ribeiro Modesto 1º Secretário - Ordenador de Despesas

PORTARIAS

**PORTARIA 594/17** 

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 13 de dezembro de 2017, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

> Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05 João Geraldo Fagundes Saad.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de dezembro de 2017.

> WILSON ARNALDO PINHEIRO 1° Vice Presidente

> > **INFORMAÇÕES** 3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



O LEGISLATIVO ANO XV Nº 2244, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA / MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO / SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MGO4854JP); JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR